



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

Ata nº 15/2025

3 Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**,
4 realizada no dia 16 de dezembro de 2025, as 9h, no auditório, da Casa de Participação Social, sito a Rua
5 Quinze de novembro, 119 Centro, com a presença de conselheiros, convidados, e da Secretaria Executiva, Sra.
6 Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:
7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2025

CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE		
FILIPE AUGUSTO REZENDE	TITULAR	GOVERNO - SEDS	-
WELLINTON CÂNDIDO DA SILVA	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	P
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	-
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	-
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	F
ALEXSANDER JOSÉ GUEDES	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	F
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
JESSICA VILAR	TITULAR	GOVERNO - COHAB	-
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	P
ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	TITULAR	GOVERNO - SESEG	F
RODRIGO RODRIGUES RUIZ	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	F
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	P
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR	-
MATEUS TAVARES BATISTA	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	-
ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	P
DAYSE DA SILVA GONÇALVES	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTÓDIO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SECC	P
AMANNDA KYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SECC	-
PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	-
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
PIA SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
NAPNE – ASSOSSIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
KATIA AYRES DOS ANJOS	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	J
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	
DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	-
SANDRA REGINA AFONSO MENDES PAIS	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
INGRIDY HILARIO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	-
EDIVANIA SILVA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	-
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
MARIA ANUNCIADA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
LIGIA MARIA LEMOS CALDEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-

8 Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se assembleia do Conselho Municipal de
 9 Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros e conselheiras, conforme lista de
 10 presença acima, sob a condução do Presidente Filipe Rezende. Item 1 – Apreciação e deliberação
 11 da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de junho de 2025 e da ata da Assembleia Geral Ordinária
 12 de 21 de outubro de 2025. As atas foram aprovadas por unanimidade. Item 2 – Apreciação e
 13 deliberação da Rede Socioassistencial para 2026 com cofinanciamento. A Sra. Wanise,
 14 coordenadora de finanças da SEDS, iniciou a fala apresentando o Sr. Cezar, novo servidor que está
 15 atuando na Seção de Finanças, possuidor de formação em Economia. Foi realizada a apresentação
 16 dos valores com os respectivos reajustes para o exercício de 2026. Após a apresentação, o
 17 Presidente colocou a rede e os valores em votação, sendo aprovados por unanimidade. Item 3 –
 18 Informes do CMAS: relatos das comissões temáticas. Os coordenadores das comissões realizaram
 19 os relatos. Não houve reunião da Comissão de Finanças. Na Comissão de Política, foi realizada
 20 reunião com duas entidades, além da conclusão da análise das solicitações de revalidação das
 21 organizações com inscrição ativa. Na Comissão de Instância e Legislação, foi realizada a avaliação
 22 dos trabalhos do ano. Relato da Conferência Nacional: a conselheira Ingrid realizou o relato,
 23 informando que a Conferência Nacional contou com a participação do Presidente da República, que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

24 anunciou diversas ações a serem implementadas nas áreas de combate à violência doméstica e ao
25 trabalho infantil. Informou ainda: “Levamos duas moções, uma referente à Nota Fiscal Paulista e
26 outra referente à capacitação obrigatória para habilitar os conselheiros ao exercício do cargo”, sendo
27 que somente a segunda foi referendada. Relato do CONGEMAS Nacional: o item foi remanejado
28 para a próxima assembleia, uma vez que uma das participantes não pôde comparecer à reunião.
29 Item 4 – Apreciação e deliberação da revalidação de inscrição das organizações sociais: ASPPE –
30 Pesquisa, Prevenção e Educação; Cruzada das Senhoras Católicas; Educandário Anália Franco; e
31 Legião da Boa Vontade – LBV. Após a fala dos representantes das organizações e sanadas as
32 dúvidas da plenária, as revalidações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade.
33 Item 5 – Apreciação e deliberação do indeferimento de solicitação de revalidação de oferta das
34 organizações sociais: Associação Espírita Seara de Jesus; Núcleo de Atendimento a Portadores de
35 Necessidades Especiais – NAPNE; e NUREX – Núcleo de Reabilitação de Deficiência Intelectual
36 São Vicente de Paulo. O Presidente explicou que a análise das ofertas das escolas especiais que
37 possuem inscrição no CMAS vem sendo realizada há três anos: em 2023, foram realizadas reuniões
38 por segmento; em 2024, visitas de fiscalização e reuniões com as entidades; e, em 2025, novamente
39 foram realizadas conversas com as entidades, sendo sugerido o cancelamento das ofertas,
40 principalmente pelo não atendimento à NOB RH SUAS. Informou que as ofertas não possuem
41 equipes do SUAS, contando apenas com equipes conveniadas à Educação e/ou à Saúde. Os
42 representantes das entidades manifestaram-se quanto aos prejuízos às organizações,
43 especialmente os de ordem financeira, uma vez que perderão o CEBAS e, conseqüentemente, as
44 isenções fiscais. O Presidente respondeu que as ofertas precisam atender às normativas vigentes
45 do SUAS. A Sra. Adelma falou sobre o processo de análise até a decisão dos conselheiros pelos
46 cancelamentos e anunciou que o CMAS realizará um trabalho junto às escolas especiais com o
47 objetivo de construir ofertas que atendam às necessidades das OSC e da Política de Assistência
48 Social. Os cancelamentos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Item 6 –
49 Apreciação e deliberação do indeferimento de solicitação de inscrição de oferta da organização social
50 Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX. Após a análise da
51 solicitação, os conselheiros indicaram o indeferimento por não atendimento às normativas do SUAS,
52 principalmente à NOB RH SUAS. O indeferimento foi colocado em votação e aprovado por
53 unanimidade. Item 7 – Informes do Gestor. Item 8 – Assuntos gerais. O Presidente informou sobre a
54 eleição que ocorrerá no dia seguinte para conselheiros da sociedade civil, referente ao próximo
55 mandato. Informou ainda que a Secretária Renata Bravo respondeu ao ofício encaminhado pelo
56 CMAS, no qual foi solicitado o cancelamento do despacho do ex-secretário referente à Resolução
57 Normativa de Benefícios Eventuais. O cancelamento do despacho será publicado no Diário Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

58 nos próximos dias, não restando dúvidas de que a resolução publicada pelo CMAS está ativa e será
59 executada. O Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos realizados no ano e informou que, no
60 próximo ano, atuará apenas como adjunto na SEDS. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.